



**PORTARIA Nº 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração do (a) Supervisor (a) de Administração Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de outubro de 2011, e com o art. 32, anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de novembro de 2011 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **ALESSANDRA DA SILVA DIAS**, portador (a) da matrícula sob nº 1715-1, da Função Gratificada de Supervisor (a) de Administração Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, 27 de janeiro de 2023.**

**Claudinei Singolano**  
Prefeito municipal

